

Nome do curso
Instituição de Ensino
Data de conclusão

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Relacionar os cursos e capacitações relevantes para o cargo)

Nome do curso
Instituição de Ensino
Carga horária
Data de conclusão

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Relacionar as experiências relevantes informando: nome da unidade de lotação e empresa, período e um resumo das atividades desempenhadas)

Nome da unidade de lotação e empresa
Atividades desenvolvidas
Período

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e que estou ciente e aceito as condições definidas neste Edital.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexos

NCE-Edital 220.2024_Seleção Núcleo de Cultura e Engajamento_manifestação interesse.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/72667> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00211/2024****Disponibilização: 13/07/2024 às 15h17m**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.; **OBJETO:** acrescer 251 (duzentos e cinquenta e um) vagas de estagiários, sendo 81 (oitenta e um) para graduação e 170 (cento e setenta) para Pós-Graduação, no contrato cujo objeto consiste na Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio para atender a demanda do Poder Judiciário Cearense, no valor de R\$ 4.141,50 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), correspondendo um aumento de aproximadamente 13,92% do valor original, passando o valor mensal do contrato de R\$ 32.983,50 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais), ou anual de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando no contrato um acréscimo de 24,86%; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 88514019-33.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Danadette Nunes Costa Souza.